

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARCER AO PROJETO INDICATIVO Nº 20 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município de Serra
Autoria: José Geraldo da Vitória

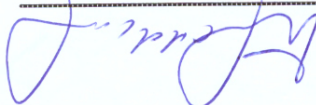
O Projeto Indicativo nº 20/2018, proposto pelo Exmo. Vereador JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA, determina que os Laboratórios conveniados com o Município de Serra realizem a coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais em suas residências.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 20/2018.

F o parecer.

Serra, 16 de julho 2018.



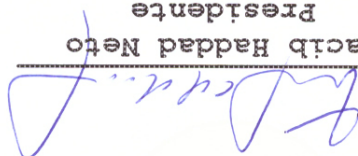
Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator



Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro

Nacib Haddad Neto
Presidente



Serra, 16 de julho de 2018.

E o parecer.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo nº 20/2018, de autoria do nobre Vereador José Geraldo da Vitória, está em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

